

# A Cidade de Ytú

Orgão para tratar dos interesses de Ytú e seu município

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL: ÀS QUARTAS E SABBADOS

ANNO XVIII

E. de S. Paulo

Ytú, 20 de Julho de 1912

BRAZIL

NUM. 1.335

## EXPEDIENTE

### ASSIGNATURAS

Anno . . . . .	15\$000
Semestre . . . . .	8\$000
Trimestre . . . . .	4\$000
NUMERO AVULSO	\$100

Secção Livre e Edições

Linha: \$200 Repetição \$100

Pagamento adiantado

## Emprestimo Municipal

A magistral mensagem do exmo. sr. dr. Rodrigues Alves, enviada ao congresso estadual, pedindo urgentes medidas, para cohibir abusos das camaras municipaes, parece que nem assim servirá de empecilho, para a maioria, pela fraude, da camara desta cidade, tente encalçar este município e arrastal-o para o descredito e ruina. Os fraudulentos e falsificadores de actas eleitoraes, sabem perfeitamente que o município nunca pagará esse emprestimo, e parece que, abusando ainda dos dizeres da Mensagem, elles tentão levar o *emprestimo monstro* a effeito, para depois vir a humilhação do município e implorar-se ao Estado para carregar com esse compromisso, que o município não usufruirá.

O exmo. sr. dr. Presidente do Estado, a bem da dignidade e moral do povo ituano, deve intervir, e não consentir que alguns individuos, leve avante essa monstruosidade, com a capa de emprestimo municipal. A maioria da população não quer emprestimo, porque sabe que elle não visa beneficio publico algum, e o município não têm recursos para pagar os juros, quanto mais para amortisar o capital.

Accresce ainda que tres vereadores legitimamente eleitos pelo suffragio eleitoral dos ituanos, votaram

contra a auctorisação ao prefeito de contrahir esse presente de descredito e ruina do município, para alguém se lucupletar com as propinas e corretagem.

A camara de Itú desde remots tempos até uns sete ou oito annos atraz, foi tida como typo de seriedade, mas desde que se lembrou de fazer emprestimos cahiu no maior descredito e desprezo por não cumprir com as suas obrigações. A Camara têm dois emprestimos e não paga os juros delles, logico é que não os faz por não poder ou por mezaina: desse dilemma não ha onde fugir.

Portanto, é caso de o governo tomar medida prompta e energica para que isso não se realize, e é uma vergonha que uma Camara do Estado mais rico e prospero, contrahia emprestimo ao typo de 80 mais ao menos!

Elles têm sido persistentes em procurarem levantar emprestimos; assim tambem nós seremos persistentes de procurar salvar o município de sua ruina. Elles poderão nos vencer, mas o prejudicado será aquelle que depois de bem avizado, dá seu dinheiro a uma Camara que está fallida...

Não será privilegiada a hypotheca das rendas do município, quando ha outros credores com direitos adquiridos e muito mais antigos...

Será questão de tempo para que o poder judiciario dicida essa questão de rendas hypothecadas, a qual foi dado só com o fito de prejudicar terceiros.

Dizem, que desta vez sabe o emprestimo, porque na ratificação de compromisso ficou estipulado multa pesada para aquelle que arrepende. Podem estipular as multas que quizerem, que isso não tem valor. O emprestador se não quizer perder o seu dinheiro, prova que aquelle que diz representar o município, forjou um orçamento phantastico dando a renda de 380 con-

tos, quando ella é de 150 contos mais ao menos, e que deram e prometteram dar aquillo que não possui o município. Os intitulados representantes do município, não ha perigo de arrependem-se, porque elles ha muito que procuram engaspar algumbanqueiro inglez, que dizem ser muito fino e por isso é nesta que mais elles procurão passar o conto de vigario. Mas se por um accaso da divina providencia, elles arrependem-se, por quererem algum dia ser serios, não pagariam a multa, porque não têm com o que, assim como estão sem ser pagos os avaliadores da *celebre encampação*, a iluminação publica e outros que são obrigados por lei, juros dos dois emprestimos e, afinal, os pobres operarios que fazem desconto de 30% dos seus ordenados!

Alerta snrs. banqueiros... que lhe passão o *celebre conto do vigario* nos ricos soberanos, e não queiram depois, pôr no porto de Santos, navios de guerra para cobrar a bala ou mesmo por meios diplomaticos!...

**COMARCA DO ESTADO** — Temos sobre a nossa meza de trabalho, um exemplar da estatistica das Comarcas do Estado de S. Paulo, trabalho executado por ordem da Secretaria da Justiça e da Segurança Publica, pelo sr. Norberto de Castro, chefe da 1ª Secção da directoria da justiça.

Este trabalho, que vem nitidamente impresso n'uma brochura de 141 paginas, está executado com a ordem, minucia e exatidão requeridas, de modo a ser uma fonte segura de informações que todos aproveitam, que a todos interessa.

Agradecemos a remessa do exemplar com que fomos distinguidos.

Hoje! NO IRIS Hoje!  
«Feito generoso» — drama em duas partes.

## MENSAGEM

Enviada ao Congresso do Estado a 14 de Julho de 1912 pelo Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado.

### Valorisação do café

Para illustrar a observação que vos fiz, a proposito da valorisação do café e de circumstancias que podem tornar mais ou menos facil o trabalho de sua liquidação, devo informar-vos de um incidente que nos diz respeito, occorrido recentemente em Nova-York e do qual tendes, com certeza, conhecimento porque a imprensa lhe deu larga divulgação.

A alta do preço do café, explicada por uma serie de causas naturaes, tem sido attribuida em alguns mercados do mundo á influencia que sobre elles se diz estarem exercendo os depositos pertencentes ao Estado de São Paulo. Os interesses commerciaes avultados, presos aos negocios de café nos Estados Unidos, e, a pressão de ordem publica que em dados momentos apaixonava vivamente a opinião do povo americano, têm concorrido para crear uma certa desconfiança contra a natureza daquelles depositos e os intuitos do governo deste Estado. Alias, temos dado á opinião do mundo todos os elementos para poder ajuizar com segurança da regularidade de nossa attitude politica e economica.

O Estado de São Paulo não cogitou de valorizar o seu café com animo de lucro ou de especulação: moveu-o o sentimento patriotico de salvar valores colossaes empregados na cultura desse producto e sobre os quaes repousa, em grande parte, o credito nacional. A sua attitude foi sempre exposta com franqueza pelos governos da União e do Estado e os seus intuitos apreciados com justiça e sem suspeitas nos maiores mercados do mundo. Com relação aos Estados Unidos, sobretudo temos buscado manifestar com sinceridade os melhores sentimentos de amizade e não era licito imaginar que as nossas intenções pudessem ser mal comprehendidas ou deturpadas.

Deveis vos recordar que, em principio do anno passado, o governo americano desejou ser informado das condições da venda do café da valorisação realizada no mez de abril. O deputado Norris, de Nebraska, havia inquerido na Camara dos Representantes si não havia meio, na lei das Tarifas, de retaliar contra o Brasil — que de accordo com capitalistas americanos e europeus fez augmentar de 40 a 50 por cento o preço do café, dando assim

aos Estados Unidos um prejuizo annual de cerca de 35 milhões de dollars». Perguntou tambem — «si o Departamento da Justiça não podia intentar acção judicial contra os membros americanos desse «trust», de accordo com as disposições da lei Sherman».

Eliminada, como era de esperar entre nações amigas, a allusão que se fazia ao Brasil o Departamento da Justiça começou a fazer as investigações recommendadas pela Camara dos Representantes, parecendo que as informações solicitadas sobre a venda do café no mez de abril, se destinavam áquelle Departamento.

Estava o governo do Estado tranquillo quanto ao trabalho dessas investigações, que revelaram aliás alguma desconfiança contra a nossa attitude, quando surgiu a noticia de que um dos Tribunaes de Nova York estava agindo contra os membros do comité da valorisação, pondo em duvida, de modo muito singular, a situação legal dos depositos do nosso café.

E foi com o mais penoso constrangimento que pudemos conhecer dos termos da petição dirigida em nome do governo americano ao Tribunal Districtal de Nova-York. Da leitura desse documento transparece o receio de estarmos assistindo á quebra dos grandes moldes que a sciencia politica creou para a completa, segurança da justiça entre as nações.

Effectivamente, para se poder afirmar que os membros do comité da valorisação do café incorreram nas disposições da lei de 2 de julho de 1890. (Lei Sherman), foi apresentada aquelle Tribunal uma longa exposição da qual sómente vos posso dar, neste momento, as linhas geraes.

«A acção foi proposta perante o Tribunal Districtal de Nova-York pelos Estados da America contra os membros do comité da valorisação.

Allega-se que pessoas interessadas em manter o preço do café o mais alto possivel, conceberam a idéa não só de conservar esse preço como de augmental-o ainda por meios artificiaes, e, deste modo, directa e illegalmente, restringir os negocios e o commercio de todo o mundo, e, portanto, entre o Brasil e os Estados Unidos.

Com o fim de tornar realizavel essa idéa, os membros do comité e outros que são

mencionados em dita petição, entraram em convenios, contratos, combinações e conspirações (são expressões da lei Sherman), e compraram, receberam, guardaram e venderam café e manipularam o mercado de diversos modos.

Como cerca de 3/4 do suprimento do café mundial é produzido em nosso paiz, a conservação do alto preço não seria possível sem a cooperação do governo do Brasil e dos Estados, sendo o de São Paulo o maior productor. Dahi, a decretação de varias leis promovidas ou procuradas pelos interessados. (São minuciosamente citadas as leis federaes e as deste Estado, sobre taxas do café, exportação, empréstimos, convenio de Taubaté, todas em summa, que podem ter dependencia do plano da valorisação).

Affirma se, então, que o decreto destinado a proteger a industria e o commercio contra restricções e monopolis (Lei Sherman) foi violado e se renovam em dita petição os seguintes raciocinios:

a) o plano da valorisação foi organizado por individuos que tinham interesse em manter o café acima do preço, que regularia, si as leis da offerta e procura, pudessem seguir o seu curso natural;

b) esses individuos induziram o Estado de São Paulo á decretação de leis e á formação de contratos, que fizeram reduzir materialmente a quantidade de café expedida do Brasil;

c) como os Estados Unidos consomem 40 por cento de todo o café consumido no mundo e como o café é um artigo necessario á subsistencia, qualquer lei que impedir a sua importação em quantidades normaes nos Estados Unidos, ou por qualquer meio, elevar seu preço, constitue uma restricção directa do commercio externo e interestadual. Portanto, o plano da valorisação foi organizado com intento offensivo aos principios incorporados na lei Sherman, e os convenios e conspirações dos diversos individuos que conseguiram leis e contratos do Estado de São Paulo, estão em desacordo com as suas disposições;

d) o facto dos ditos convenios e conspirações não serem illegaes no Brasil e serem participados por um Estado estrangeiro não pode justificar o comité de actos praticos nos Estados Unidos. Os diversos contratos e convenios foram, é certo, effectuados fóra dos limites dos Estados Unidos, assim como as reuniões do "Comité". Sem embargo, um dos réos, o sr. Sielken, reside no districto sul de Nova-York, com escriptorio de negocios de café.

O autor conclue—"dizendo pue as leis, contratos e convenções, das quaes se originou o plano da valorisação do café

violam a lei de 2 de julho americana e devem ser declarados illegaes, pedindo que seja nomeado immediatamente um depositario para tomar conta do nosso café allí depositado e o que seja este vendido sob as ordens do Tribunal."

Nada era licito a este governo fazer directamente em defesa dos nossos direitos sinão reaffirmal-os de modo categorico ao governo federal, que foi pessoalmente informado pelo secretario das finanças do Estado de todos os elementos que entraram na formação e execução de um plano, amplamente publicado, e que depois de tantos annos de um funcionamento regular veiu agora produzir o alarma que nos está vivamente magoando.

Não posso deixar de vos dizer com os meus mais vivos agradecimentos, que o governo federal e o honrado ministro das Relações Exteriores têm sido ardentes defensores daquelle direitos, que são antes de tudo, os da nação brasileira. E tudo nos faz crer, pelas primeiras decisões conhecidas e manifestações amistosas entre os dois paizes, que o incidente não affectará a cordialidade de vellias relações com a grande nação americana e terá uma solução digna.

O exemplo dos Estados Unidos teve repercussão na Europa, o que não é para extranhar. Na Camara franceza dos deputados, o sr. Briquet, deputado socialista, apresentou uma moção contra o café, na qual, attribuindo a alta do producto ao comité paulista da valorisação, pedia ao governo medidas coercitivas contra a especulação, lembrando para esse fim o augmento de direitos alfandegarios, a criação de favores para o café das colonias e outras providencias. O ministro do commercio combateu a moção, informando lealmente o que havia occorrido no Brasil com relação a valorisação do café, recordando que a mesma cousa se pretendeu fazer em França para a alta do preço do trigo e affirmando que não viu meio legal de se proceder contra os actos de um Estado independente. E com esta intervenção, clara e justa, a moção daquelle illustre deputado não chegou a impressionar a opinião em França.

Convém tirar dos factos os ensinamentos que delles decorrem naturalmente. Os Estados Unidos são o maior consumidor do nosso café, que entra livre de impostos em seu territorio. No commercio deste producto estão allí empregados grandes capitães e ha dentro do paiz e nas regiões cafeeiras visinhas uma corrente favoravel á tributação do genero. Não ha para o grande povo americano vantagem alguma em taxar um producto que hoje faz parte da alimentação publica, mas as exigencias da administração, a pressão dos homens politicos e dos interessados em negocio, a insistencia dos pequenos productores de café, podem fazer surgir novas difficuldades, para as quaes se diz nos Estados Unidos, que a amplitude da lei Sherman se presta admiravelmente. O productor deve estar vigilante

e não confiar demais na acção dos poderes publicos e no "sentimentalismo" de povos amigos, quando se torna intensa, entre elles, a pressão dos grandes interesses commerciaes e orçamentarios.

E' preciso trabalhar—e é essa a lição invariavel da historia politica—produzir bastante e lo melhor para que os nossos productos se imponham aos mercados de consumo, e, na ordem geral, fazer tudo que for necessario para que o desenvolvimento da riqueza e do credito publico não se perturbe e a Republica, se fortaleça politica e economicamente, de modo a não termos que recuar da competencia dos outros productos e passamos assegurar e fazer valer os nossos direitos quando forem contestados.

O Estado de São Paulo desenvolve se com intenso vigor. Os grandes problemas, que constituem a preocupação dos povos que progredem ou tem poderosos elementos para progredir, movem se todos, nesta zona da Federação, reclamando soluções ou provocando dos poderes publicos providencias capazes de alcançal-as.

A intensidade e efficacia do nosso esforço em bem encaminhal-os com o maximo proveito para o Estado e engrandecimento da Republica, que ha de prover a nossa força e nos recommendar ao braço e capital estrangeiros, os dois melhores factores da prosperidade das nações.

O curto periodo decorrido de minha posse não me habilitou ainda para vos falar com segurança dos negocios publicos e meios adequados de bem geril-os. Para o vosso estudo encontrareis na synopse do meu illustre antecessor dados abundantes, que irei completando em mensagens especiaes, esperando encontrar no trato diario comvosco e nas luzes do vosso saber e experiencia a mais util cooperação para o desempenho das funcções de governo.

### — Ordem Publica

A ordem publica tem-se mantido inalteravel. Todos anseiam por trabalhar, confiando nas vantagens que podem auferir em multipas esferas de actividade.

Em algumas fazenda do interior e nesta capital têm havido manifestações pacificas de trabalhadores e operarios, sem difficuldade harmonizados, uns e outros reclamando dos patrões melhores salarios. Murmura se, frequentemente, que entre essa multidão numerosa que nos tem procurado em busca de trabalho, composta de homens de indole pacifica, e, em geral, laboriosos, ha individuos que, de boa fé, por espirito sectario ou movidos por interesses condemnaveis, aconselham e promovem as grèves, como meio regular de conseguir o que elles chamam emphaticamente—"as reivindicacões de seus direitos".

Entre nós, em um regimen de franca democracia e completa ausencia de classes sociaes, essa propaganda deverá ser desaconselhada porque o operario observa, por si mesmo, ao entrar no paiz, que encontra nas leis as necessarias garantias para a sua subsistencia e

compensações razoaveis para o seu trabalho.

Fazemos appello aos orgams de educação social para que auxiliem o governo em sua acção pacificadora o no empenho que emprega, sem cessar, para que a ordem, condição de exito em todas as boas tentativas, não seja, de qualquer forma e em tempo algum, perturbada.

Temos uma industria incipiente, que lucha com a concorrência dos productos de outras procedencias. Si operarios e patrões, não se encontrarem razoaveis e condescendentes em suas reclamações reciprocas, correrão o risco, não só de embarcar e entorpecer o andamento das fabricas, impedindo a criação de outras, como o de comprometter os seus proprios interesses. Contio perfeitamente no espirito da população operaria, pacifica e ordeira.

Provoca a mais acurada attenção e benevolencia a sorte dessa digna classe em um periodo, como este que estamos atravessando, de vida que encarece, ao lado do crescente desenvolvimento da capital e cidades do interior. A questão de habitação para o operario e sua familia é sempre de actualidade. Algumas fabricas têm pensado já na necessidade de reflectir, sobre ella e a de a resolver. Aos poderes publicos, do Estado e municipio, incumbe dever igual. Si o operario se convencer de que todos se interessam, lealmente por sua situação, só cuidará na lucha pelo trabalho e na paz do lar.

### Força Publica

Na repartição da segurança muito interessam as questões que se relacionam com o serviço da força publica e o da administração e distribuição da justiça.

Quem acompanhar, sem prevenções, o movimento deste Estado e seu progresso rapido, não poderá deixar de se impressionar com as difficuldades, que encontra o governo, para prover á segurança e manutenção da ordem publica com os elementos de que actualmente dispõe. A' instrução ministrada á força publica, ha alguns annos, si tem-na sujeito a serviços pesados, vai contribuindo para firmar o prestigio de que ella justamente se ufana, augmentando o valor moral de sua acção no policia mento do Estado.

Estando a findar o prazo do contracto da missão franceza, entendi conveniente, propôr uma nova prorogação para que não seja interrompido o beneficio dessa instrução, que poderá continuara ser ministrada com igual proveito e menor fadiga para os officiaes e praças, si fôr possível o augmento do quadro actual da força publica.

### Reforma Judiciaria

Desde muito tempo se pensa em organizar uma reforma judiciaria que assegure melhor a distribuição da justiça no Estado. Subsistem ainda as formulas antigas de processo e as delongas, que fazem o supposito dos litigantes. E' mister

acompanhar a tendencia geral, procurando dar remedio nos justissimos reclamos da população.

Afim de organizar um trabalho digno do vosso exame, o governo pediu a collaboraçao do eminente jurisconsulto sr. dr. J. Mendes Junior que, ha alguns annos, honrou-o com o concurso de suas luzes.

Nesse plano, ora em elaboração, o governo, inspirando nas lições da experiencia, está attendendo a

- 1.º Divisão territorial e classificação das circumscripções;
- 2.º Investidura e exercicio dos juizes, competencia e venimentos;
- 3.º Ministerio publico e suas attribuições;
- 4.º Officios de justiça;
- 5.º Auxiliares da justiça;
- 6.º Processo e procedimento.

Além da reforma judiciaria propriamente dita, o governo tem o maximo empenho em consolidar todas as leis processuaes, introduzindo disposições e reformas que a pratica insistentemente reclama, procurando tornar assim a justiça mais prompta, mais efficaz e menos dispendiosa.

### Immigração

O problema da immigração, os que se referem ao trabalho agricola, intencissimo neste Estado, o serviço dos transportes por via ferreas e as relações das respectivas empresas com os poderes publicos, as estradas municipaes, infelizmente ainda, em sua generalidade, em estado rudimentar, os melhoramentos da capital— são assumptos de interesse relevante e capazes de absorver por completo a attenção do governo, que quizer trabalhar.

As entradas de immigrants têm tido notavel impulso no anno corrente. As estatisticas attestam que ellas já attingiram a 53.398 e que até o fim do anno esse numero será augmentado de dois terços.

São avultadas as despesas que o serviço reclama e ellas foram como sabeis, insufficientemente calculadas no orçamento do exercicio vigente, e que não se deve perder de vista no exame e apreciação de nossos recursos.

Não convem, aos interesses da lavoura e das industrias do Estado, embarçar o movimento das correntes que estão se formando em demanda do nosso territorio, e de outras já formadas, que tendem a se fortalecer. A lavoura, sobretudo, não pode prescindir desse subsidio e a questão do povoamento é vital para esta zona, como para o paiz inteiro.

O movimento que está se operando neste Estado, e o trabalho domina o espirito geral da população é em grande parte o resultado do bom concurso do braço e do capital estrangeiros, que têm vindo colaborar comnosco na exploração dos nossos poderosos elementos de riqueza.

Apezar de só agora haver começado a exportação de café da safra actual, as estradas de ferro têm tido um extraordinario movimento no trafego e tenho já ouvido falar, como possível perigo, em uma crise nos transportes, si não se dér prompto remedio á insufficiencia

do material de algumas das grandes empresas, incumbidas desse serviço.

As administrações das estradas de ferro mostram-se atentas e vigilantes e têm dado ao governo a segurança de que tudo farão para bem desempenhar a função dos transportes.

O perigo pôde ser real e mais serio, si o movimento de importação, que tanto se tem avolumado, continuar a crescer na mesma proporção. Si tal acontecer será preciso reforçar os actuaes ou crear novos aparelhos para o transporte e distribuição das mercadorias que se destinarem ao nosso e aos Estados vizinhos.

### Melhoramentos da Capital

Com relação aos melhoramentos desta capital, o governo trata de reconstituir os trabalhos esparços, que encontrou, para poder se orientar. A cidade de São Paulo desenvolve-se por si mesma, e pode se dizer, com vertiginosa rapidez. São construidos, annualmente, 4.000 predios e a população, segundo as melhores informações, augmenta, em igual periodo, de 40 mil habitantes. E' preciso, portanto, estar alerta para que um movimento tão extraordinario não possa encontrar desprezados os agentes da administração.

Organizado pelos poderes a quem estiver commetida essa incumbencia, um plano geral para o desenvolvimento da cidade, com audiencia de todos os homens competentes, e sem precipitações, esse plano deverá ser executado, lentamente, conforme os recursos de que dispuzer a administração. Ha, entretanto, alguns melhoramentos de character urgente, que é mister emprender e encaminhar e o governo está informado de que elles estão sendo objecto de estudos dos poderes municipaes.

O trabalho de reconstrucção material e remodelação das cidades encontra, com frequencia e em toda a parte, um grande embaraço — a exigencia excessiva dos proprietarios para a venda de seus predios e a especulação irregular que se conetiu em torno dos funcionarios publicos com damno para os creditos da administração.

E' dever do adminittrador estar sempre attento a esse trabalho de exploração contra os dinheiros publicos e ao legislador incumbe o dever de o auxiliar com os meios necessarios para poder conter essas demasias.

Emquanto não estiverem os poderes publicos armados de todos os recursos legais para poder cuidar, com efficacia, dos interesses da communhão, tenho para mim, como mais acertado adiar as soluções para não serem sacrificados os dinheiros do contribuinte ou suspeitada a honestidade da administração.

Não posso ainda como desejava, vos informar da situação financeira do Estado, por falta de alguns elementos, que estão sendo apurados.

As rendas do 1.º semestre do exercicio são, por causas que conheceis naturalmente

fracas. As despesas, porém, determinadas em cumprimento de verbas orçamentarias, ou de auctorisação legislativa, não podem ser supprimidas, cunhando apenas ao governo aguardar o periodo de melhor arrecadação para poder atender a varios serviços, que de cretastes.

Em 25 de maio deste anno foi assignado com o Estado de Minas Geraes um convenio contendo as bases combinadas para a liquidação de nossas dividas e a 10 de julho corrente um accôrdo com o mesmo Estado, regulando o transito de cafés mineiros e sua exportação pelo porto de Santos. E' desta forma, que os Estados devem proceder para provar que estão animados de um espirito sincero de solidariedade.

Outros processos pôdem produzir identicos resultados, mas sempre provocando irritações e resentimentos. Os que temos adoptado são os unicos apropriados para apertar os laços de amizade entre os grandes membros da Federação.

São varia-lissimos os interesses confiados ao zelo e solicitude dos poderes estaduais nesta parte da Federação, avultando, ao lado delles, as suas responsabilidades em tudo quanto se refere ás funcções normaes do regimen republicano.

Conservando-nos, leal e dignamente, dentro da esphera legal que nos foi traçada, é nosso dever trabalhar sem desfalecimentos, pela liberdade e ordem constitucional, cuidando daquelles interesses com devotado esforço e collaborando com os poderes da União e dos Estados com o mais largo espirito de justiça e fraternidade.

S. Paulo, 14 de julho de 1912.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

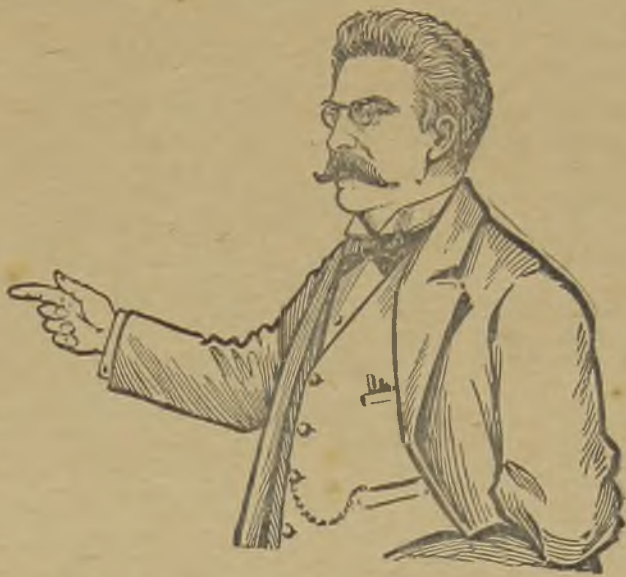
Se escolhemos um medicamento que maior numero de curas tenha feito, centenas de attestados nos certificam que é a "Emulsão de Scott". Attesto que por longos annos tem tido occasião de convencer-se do optimo resultado da "Emulsão de Scott" empregado nos casos de Escrofulose, Anemia e molestias pulmonares.

Dr. Guilherme Bolilger. "Campinas, São Paulo."

**COMPRA E VENDA**—O sr. Antonio Pires de Camargo, comprou o predio sito ao Largo da Matriz onde funcionou o hotel do Braz. O mesmo sr. vendeu o seu predio da rua da Matriz, ao sr. José Leite de Camargo.

**MULTA**.—Foi multado, hontem, o «Café Rio de Janeiro» por estar torrando milho para misturar com café.

**HOJE e amanhã**, maravilhosas funcções no salão do Cinema Iris.



## O HOMEM QUE SABE

é o homem cuja opinião devemos considerar. Na medicina, "o homem que sabe" é o medico, um facto que bem conhecemos nas grandes crises da vida. A grande maioria da Faculdade Medica d'este paiz

## Receita a Emulsão de Scott

cuja composição, merito e efficacia conhece, e na qual deposita inteira e positiva confiança.

"Attesto que tenho empregado em innumerados casos durante dezenove annos a Emulsão de Scott, principalmente na segunda infancia, tendo obtido resultados sorprendentes; assim como em todas as molestias consumptivas, em qualquer epocha da vida."  
Dr. ANGELO TAVARES.  
Rio de Janeiro.

"Attesto que a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau, com hypophosphitos de cal e soda, é um excellente preparado, com o qual tenho obtido resultados vantajosos, nos casos de escrofulia, tosse, debilidade em geral, etc."  
Dr. ANTONIO MARÇAL,  
Belem, Pará.



**EXIJA SEMPRE QUE OS FRASCOS TENHAM ESTA MARCA.**

**PRESOS**—Chegaram hontem de Cabreuva, dois presos, um, dizem, ser ladrão de animaes e o outro assassino.

**PRESO**—Ha dias chegou um outro preso, pertencente a quadrilha de ladrões de animaes; pelo que nos consta, essa quadrilha é grande e precisa o sr. dr. delegado de policia dar-lhe caça até estinguil-a.

**PARA O SUL**.—Brevemente seguem para o Rio Grande do Sul e outros estados, os srs. dr. Octaviano Pereira Mendes e Alberto de Almeida Gomes.

**VINHO CREOSOTADO** do Pharmaceutico Silveira. Use ! Use !

Fazem annos hoje : A exma. sra. d. Anezia Galvão do Amaral, estremosa esposa do nosso amigo sr. cap. José Balduino do Amaral Gulger, collector das rendas federaes.

—A interessante menina Angelina, filha do nosso presado auxiliar snr. Antonio Bortolotti.

—Faz annos terça-feira a gentil menina Estella, filha do nosso amigo snr. Francisco de Souza Freitas. Nossos parabens.

Com extraordinaria concurrencia e brilhantissimo encerra-se hoje o triduo em louvor a Nossa Senhora do Carmo.

Amanhã, missa cantada e procissão.

DOMINGO ao Cinema IRIS

A graciosa senhorita Aracy de Godoy Pereira, filha do sr. coronel Eduardo da Silva Pereira, residente em Bebedouro, contractou o seu casamento com o nosso illustre conterraneo sr. dr. Carlos de Souza Geribello advogado na comarca de Jahú.

Nossas felicitações.

**GEADA**—Ha noite passada houve geada em todo o municipio.

**DOMINGO** no Cinema IRIS «Memorias do Dr. Phanton»—importantissima fita em 4 partes.

A *Lombrigueira* do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira traz indicação para o uso nas diversas idades. Vende-se em todo o Brazil.

OS  
FRASCOS  
TENHAM  
ESTA  
MARCA

**La Hacienda**



REVISTA mensal illustrada sobre agricultura criação de gado e industrias rurales. Editada em portuguez em Buffalo, N. Y., E. U. A., para o beneficio dos Snrs. Agricultores, Commerciantes, Banqueiros e outras pessoas amantes do progresso. Assignatura annual 12\$000 moeda brasileira, ou 4\$000 moeda portugueza. Para mais informações dirija-se á

LA HACIENDA COMPANY  
BUFFALO, N. Y.

**COMPANHIA YTUANA FORÇA E LUZ**

Chamamos a atenção dos nossos prezados freguezes e amigos e dos interessados em geral, para o grande STOCK de fio de aço para telephone, e fio de cobre isolado, WATHER provee e borracha, que temos em nosso deposito.

Sendo este artigo importado directamente, estamos habilitados a vendel-o por preços reduzidos.

Para mais informações, dirigir-se aa escriptorio desta Companhia, á rua Direito n. 51

**USAE SEMPRE**

Receitai e Recommendai com Convicção o

**FUNKUS** E' na opinião dos que tem usado A ultima palavra na cura

Maravilhosa. Rapida em hora e (as vezes) em Minutos Da Grippe, Influenza, Defluxo e Resfriamentos

Vende-se em todas as Bôas Pharmacias.

UNKUS é preparação da conceituada e antiga

PharFacia Sauza Martins <sup>9</sup>—RUA DA QUITANDA RIO DE JANEIRO

Este extraordinario preparado cuja enorme procura tem determinado, pela recommendação de pessoa a pessoa, brilhante: curas conta perto de 300 depositarios na Capital Federal e nas 220 principaes cidades do Brasil.

Um vidro capaz de curar 50 pessoas (sendo no principio da enfermidade), vidro 2\$000.

Vende-se este preparado na Pharmacia S. José no Largo da Matriz n. 17 de Pereira Mendes & Filho.

**Notas de Consignação** Talão 2\$000

NA TYPOGRAPHIA

**T**intura especial para Cabellos, Preta ou Castanha. "A Pigmalion"

Inoffensiva, imitação perfeita da côr natural, e de applicação facil cada VIDRO 3\$000.— Unicos depositarios

Gomes & Valente  
Casa Alberto

Largo da Matriz 15

SANAT CUTTAM.— Cura rheumatismo, collicas, molestias do estomago etc.—Vende-se na Pharmacia São José Largo da Matriz N.17.

**Companhia Ytuana Força e Luz**

Na loja da Companhia Ytuana Força e Luz, encontra-se um variado sortimento de bellissimos vitreans, assim como grande quantidade de objectos para escriptorio.

Livros em branco, papeis, cartões, canetas, lapis, etc etc. tudo por preços vantajosos.

**Fazenda Vassoural**

Precisa-se de colonos para tratar de café, pagando-se 20\$000 e 25\$000 por carpa de 100C pés.

Precisa-se tambem de empreiteiros e trabalhadores por dia e paga-se vantajosamente.

**Companhia Ytuana Força e Luz**

A directoria desta Companhia, previne ao publico e principalmente aos consumidores de luz electrica, que cobrarão Rs. 10\$000 por ligação de luz, quando ésta fór mandada cortar provisoriamente, por motivo de ausencia temporaria outrosim, que a referida importancia deverá ser paga no acto da ligação.

O SEGREDO DA INDIA VUG!—Infallivel nas nevralgias, rheumatismo e outras dores.—Vende-se na Pharmacia S. José. Largo da Matriz n. 17

Papel de embruho vende-se aqui.

**TYPOGRAPHIA**  
**ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO**

RUA DA PALMA N. 23 - YTU

Aprompta-se com perfeição e nitidez, todo e qualquer trabalho concernente a arte, pelos preços da Capital.

A. Magalhães & Cia. PROPRIETARIOS

**Companhia Ytuana Força e Luz**



Lampads de filamento metalico

**Grandenovidade**

**GRANDE** Reducção nos **PREÇOS**

Sem competencia

**N**O DEPOSITO DA COMPANHIA YTUANA FORÇA E LUZ